

PL 216/11



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
47ºGV - CHICO MACENA

JUSTIFICATIVA

É de notório conhecimento público a pujança do seguimento gastronômico da Cidade de São Paulo e sua natural integração com o seguimento turístico e hoteleiro. As atividades gastronômicas desenvolvidas no município atraem turistas, estimula atividades socioeducativas, geram emprego e renda dinamizando a economia local, bem como fomentar a recreação e o lazer, propiciando melhorias na qualidade de vida de seguimentos da população.

A exemplo da Virada Cultural e da Virada Esportiva, a propositura da Virada Gastronômica estimulará importantes setores econômicos da cidade e vai ao encontro de se construir uma cidade mais humanizada e agradável de se viver, projetando-a como pólo de turismo gastronômico em níveis nacionais e internacionais.

Cabe destacar que esse evento poderá promover, entre outras atividades: concursos culinários, cursos culinários, degustação de pratos e comidas típicas oferecidos em bares, feiras, restaurantes, estandes ou barracas de feiras ou estabelecimentos que fornecem refeições, em prazo ininterrupto de pelo menos um final de semana, respeitada a legislação atinente à espécie.

Dessa forma, a presente iniciativa visa propor que o Poder Público Municipal lidere a sociedade civil organizada em um evento gastronômico sem precedentes, nos moldes do que vem ocorrendo com os similares voltados à cultura e ao esporte.

Por ser medida do mais alto interesse público, contamos com o voto favorável dos nobres Pares.



CHICO MACENA
Vereador